Resolução nº : 10048/98
Protocolo nº : 442342/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE
Assunto : COMPROVACAO DE CONVENIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente a Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE e IASP, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 7 de julho de 1998

João Féder
Vice-Presidente

CÓPIA